

Declaração
aprovada
em sessão extraordinária
do dia 25-1-1950
Jawel Ferreira Neto
Presidente

b

Lei n. 82, de 23 de janeiro de 1950

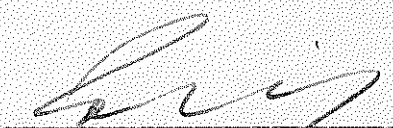
Abre o crédito especial de Cr\$..
5.000,00, para o fim que indica.

O PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE: faço
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito espe-
cial de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para que o
Município auxilie a Secretaria de Segurança Pública
do Estado na aquisição e organização do Serviço de
Radio-patrolha de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei, entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazei-
ro do Norte, em 18 de janeiro de 1950.


Antonio Conserva Feltosa
Prefeito Municipal

Aderson Borges Carvalho
- Secretário -

De acordo Juremário Ferreira

18-1-1950